DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2017 | Ano IV | Edição nº 485 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria Municipal de Educação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2017.02.08 10:57:09 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.641, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) conforme determina a Lei nº 11.947/2006 e a Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, fica a partir desta data com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: - Warner Jesus Depieri, CPF: 042.639.918-85;

Suplente: - Egnaldo Cruz de Oliveira, CPF 302.615.508-02;

II. Representantes dos Professores:

Titular: - Daniele Aparecida Lopes, CPF 395.040.488-03 – (Presidente);

Suplente: - André Ricardo Pampanin, CPF 277.613.348-03

Titular: - Silvana Lenice Garcia, CPF 144.358.668-46;

Suplente: - Angela Maria Veronese de Castro, CPF 893.098.558-00;

III. Representantes de Pais de Alunos:

Titular: - Marcia Aparecida Batista Marques, CPF 091.940.488-00;

Suplente: - Gislaine Bosi Guariente, CPF 266.197.668-03;

Titular: - Ricardo Ferreira Alexandre, CPF 121.725.838-80 - (Vice-Presidente);

Suplente: - Cleonice Sebastiana dos Santos, CPF 181.502.128-41;

IV. Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titular: - Geni Torres, CPF 018.791.328-50;

Suplente: - Lourdes Lidia Gomes Bognin, CPF 042.653.098-52;

Titular: - José Marcos Alves, CPF 144.359.688-43;

Suplente: - Fátima Aparecida Buosi da Costa, CPF 180.496.028-42.

Artigo 2º - Os membros deste Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação do seus respectivos segmentos.

Artigo 3º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.637, de 26 de janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de fevereiro de 2017

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DCSSCBUR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 9.437, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2017 a 08 de abril de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de julho de 2004 a 1º. de julho de 2009, a Servidora Público Municipal APARECIDA DE LOURDES BORDUCCHI, R.G. nº. 7.710.632-SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RLVZPLAA

PORTARIA Nº 9.438, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 1º. de fevereiro de 2017, MARCIO FONSECA, R.G.nº 35.054.764-6, para responder pelo cargo em Comissão de "Vice Diretor de Escola", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 1, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LFVWP+UH

PORTARIA Nº 9.439, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1º. de fevereiro de 2017, ELID GREVE PEREIRA, R.G. nº 9.308.003-7, para responder pelo cargo em Comissão de "Assessor Pedagógico de Ensino Fundamental", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, Tabela Q.M. I, Faixa 1, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HXDMZPEI

PORTARIA Nº 9.440, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2014 a 03 de dezembro de 2015, ao Servidor Público Municipal CLAUDIO ZINATO DA CUNHA, R.G. nº 11.363.581, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: Y/16GV95

PORTARIA Nº 9.441, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1º. de fevereiro de 2017, DAIANA PARO CARON, R.G.nº 42.811.513-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Secretaria e Expediente", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NMTMC2FV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 9.442, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 1º. de fevereiro de 2017, ÍTALO DA COSTA DANTAS, R.G.nº 49.957.372-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Secretaria e Expediente", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PWTH3NQ7

PORTARIA Nº 9.443, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido, a partir de 1º. de fevereiro de 2017, NATALÍ DE ANDRADE RIBEIRO, R.G. nº 49.370.665-3, do cargo de "Ajudante Geral", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.715, de 14 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: D4LF0XUH

PORTARIA Nº 9.444, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada, a partir de 1º. de fevereiro de 2017, MARIA IMACULADA JERONYMO DE CASTRO, R.G. nº 9.308.008-6, da função de "Professor", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 435, de 02 de março de 1992, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, e Art. 222, Inciso I, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YMWGNQ2X

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2017

A Comissão responsável pela atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2017 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2017 (Professor de Educação Especial), para atuar como professor acompanhante (30 aulas), junto a aluno com necessidade especial incluído em sala regular, para a sessão de atribuição:

ESCOLA	PERÍODO	ANO
EMEIF " Prof. Darwin F. Ramalho"	Manhã	8º ano
EMEIF " Prof. Darwin F. Ramalho"	Manhã	6º ano
EMEF "Prof. Santo Geraldo"	Manhã	6º ano
EMEI "Wanda Paula Monteiro"	Manhã	G 4
EMEI "Wanda Paula Monteiro"	Tarde	G 5
EMEF "Saturnina Rosa Secches"	Manhã	7º ano
EMEF "Saturnina Rosa Secches"	Manhã	9º ano

A atribuição será realizada no dia 08/02/2017 (Quarta-feira) às 08:30 horas, na EMEF "Dr. Adhemaro Godoy", Rua Olga Bernardes Zamperlini, nº. 320, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 06 de fevereiro de 2017.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

Maria Izilda Facio Garcia

Supervisor de Ensino

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO		
Maria Teresa dos S. Mendes	RG: 12.567.140-4	Ass.
Edna Guariente Spigiorin	RG: 5.459.741-9	Ass.
Cássia Tomaz Menésio	RG: 26.445.547-2	Ass.

Código Localizador: 1RJ0XLVX

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2017

A Comissão responsável pela atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2017 **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 01/2017** (Professor de Ensino Fundamental II - ARTES) e Ensino Fundamental I, para a **sessão de atribuição no dia 09/02/2017 às 8:30h**, na **EMEF "Dr Adhemaro Godoy", Rua Olga B. Zamperlini, 320 - Cajobi.**

- 20 aulas (Períodos Manhã,Tarde): EMEF "Dr Adhemaro Godoy" , em substituição Profª Paula Favero de Almeida , afastada por gozo de licença saúde a partir do dia 06/02/2017 por período indeterminado (INSS), sendo o horário das aulas o seguinte:

Horário Manhã

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50 h		1º C	5º B	5º A	3ºA
07:50 às 08:40 h		3º A	1º A	2º B	3º B
08:40 às 09:30 h		2º B	1º B	2º A	1º C
Recreio					
09:45 às 10:35 h		3º B	2º A	5º B	5ºA
10:35: às 11:25 h		1º B			
11:25 às 12:15 h		1º A			

Horário Tarde

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:45 às 13:35 h			3ºC		3º C

HTPC: 3ª FEIRA – DAS 13:00 ÀS 15:30H

- 04 aulas (Período Manhã): EMEI "Profª Wanda de Paula Monteiro", em substituição Profª Rita de Cassia Pazin, afastada na Vice-Direção da EMEI " Profª Wanda de Paula Monteiro", a partir do dia 06/02/2017 a 19/12/2017, sendo o horário das aulas o seguinte:

Horário Manhã

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50 h					G 4 - B
07:50 às 08:40 h			G 4 - B		G 5 - B
08:40 às 09:30 h			G 5 - B		

Rua Antonio Fernandes, 96 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 3211 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

- 10 aulas (Período Manhã/Tarde): Creche Municipal Lilica Bulle, em substituição Profª Aline Clotilde de Freitas, afastada com prejuízo de vencimentos, a partir do dia 06/02/2017 a 19/12/2017.

- 04 aulas (Período Manhã/Tarde): Creche Municipal Lilica Bulle", em substituição Profª Rita de Cassia Pazin, afastada na Vice-Direção da EMEI " Profª Wanda de Paula Monteiro", a partir do dia 06/02/2017 a 19/12/2017.

-01 classe- 3ºano C (Período da Tarde): EMEF "Dr Adhemaro Godoy", em substituição a Profª Lucinéia Ap. Paneque, afastada junto a Coordenação do Projeto "Ping Pong" a partir do dia 06/02/2017 a 19/12/2017.

-01 classe - 5ºano C (Período da Tarde) : EMEF" Dr Adhemaro Godoy", em substituição a Professora Adriana C. Zamperlini Sacchetin, por desistência a partir do dia 06/02/2017 a 19/12/2017.

Cajobi, 07 de fevereiro de 2017.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Maria Izilda Facio Garcia
Supervisor de Ensino

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO		
Maria Teresa dos S. Mendes	RG: 12.567.140-4	Ass.
Edna Guariente Spigiorin	RG: 5.459.741-9	Ass.
Cássia Tomaz Menésio	RG: 26.445.547-2	Ass.

Rua Antonio Fernandes, 96 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 3211 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Código Localizador: IT1PYFIP